



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: 10351815-0

Insc. Mun.: Isento

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 153/2023
Emissão: 18/08/23
Processo: 202300058003521

Setor requisitante | Centro de Custo: GGSA

Fornecedor
Nome: **CAMINHO DA SERRA DECORACOES LTDA** CNPJ: 05.301.686/0001-74
Fone: (24) 2232-2500/24 9 8866 2647 Contato: LUCIANA HANTER Email: CONTATO PELO WHATSAPP
End: ROD PHILUVIO CERQUEIRA RODRIGUES KM 5,5 Nº : S/N CEP: 25.745-070
Bairro: MADAME MACHADO Cidade: **PETROPOLIS** Estado: **RJ**
Banco: **BRASIL** Agência: **3159-3** Conta: **14703-6**

Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
1	PRATO DE JANTAR RASO EM CERÂMICA, COM 27CM DE DIÂMETRO, COR BRANCO, COM PINTURA VIP DA LOGO PERSONALIZADO DO II ENCONTRO DE PRIMEIRAS-DAMAS DO ESTADO DE GOIÁS	UNID	R\$ 65,00	22	R\$ 1.430,00
Valor por Extenso:	Hum mil, quatrocentos e trinta reais*****				R\$ 1.430,00

Cond. Pagamento: O pagamento será efetuado de imediato, após a entrega dos produtos acompanhados da nota fiscal. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues até o dia

Atenção: A arte será encaminhada a contratada pela Gerência de Comunicação e Marketing Institucional da OVG. Todos os itens deverão estar em embalagem adequada, individual e segura.

Os produtos deverão ser entregues de imediato, na sede da OVG, localizada na Rua T-14, 249 - Setor Bueno - Goiânia -Goiás, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 03 (três) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 03 (três) dias. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo. Os pratos deverão ser embalados individualmente em plástico bolha. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. CONTATO PARA ENTREGA: JORDANY 62 3201-9408 - ESTA OC É ACRÉSCIMO DA OC. 127/23

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo e Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Sérgio Borges Fonseca Junior

favor carimbar